



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL**

PROCESSO Nº 2022/05/199  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/  
2022  
JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS  
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.01.009.122.0055.2.008  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99  
ENTREGA DE ENVELOPES/REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 21 DE JULHO DE 2022 ÀS 10:00 HRS.

**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSULTORIA FINANCEIRA PARA ANÁLISE E ACESSORAMENTO AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.**

**VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.825,00** (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais).

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados à Rua Prof. Alfredo Gonçalves Figueira, 18, salas 201 a 203, Centro-Nilópolis/RJ, na sala da CPL, no horário de 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 01 CD-RL e apresentação do carimbo do CNPJ da empresa. Ou informações através do telefone 3236-1900 ou e-mail: mauriciolicitacao@gmail.com

Maurício Abranches Alves  
Pregoeiro - PREVINIL

**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 2022/05/203

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de publicação no ramo de Previdência para o PREVINIL, em nome da empresa Fonseca e Nunes Ltda. (Revista RPPS do Brasil), CNPJ 13.399.934/0001-90, no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Em. 07 de julho de 2022.  
Rodrigo Serpa Florêncio  
Presidente - PREVINIL

Republicado por ter saído com incorreção  
PORTARIA PREVINIL Nº 055 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "a", Art. 28 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 40, §1º, inciso I da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03) c/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03,

**RESOLVE:**

Aposentar, por invalidez permanente, PAULO JOSE ARA-GUEZ, servidor público da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, com matrícula nº 10.905, com os proventos integrais de R\$ 1.595,00 (mil quinhentos e noventa e cinco reais), assim discriminados:

- VENCIMENTO - Lei Federal nº 14.158/2021..... R\$ 1.100,00  
- TRIÊNIO 45% - Art. 156 da LC nº 64/05..... R\$ 495,00  
- TOTAL..... R\$ 1.595,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23.12.2021.

Ref.: Processo nº 2021/04/139.

NILÓPOLIS, 27 DE JUNHO DE 2022.  
RODRIGO SERPA FLORÊNCIO  
Presidente  
PREVINIL

**PORTARIA PREVINIL Nº 061 DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "a", Art. 28 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 40, §1º, inciso I da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03) c/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03,

**RESOLVE:**

Aposentar, por invalidez permanente, VALCINEY DE ALMEIDA DINIZ, servidor público da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL, com matrícula nº 10.114, com os proventos integrais de R\$ 3.090,60 (três mil e noventa reais e sessenta centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO - Medida Provisória nº 1.091/2021..... R\$ 1.212,00  
- TRIÊNIO 45% - Art. 156 da LC nº 64/05..... R\$ 545,40  
- GRAT. ADICIONAL RISCO DE VIDA 110%

Lei Ordinária nº 6.401/2013 c/c

Lei Ordinária

nº 6.569/2018..... R\$1.333,20

- TOTAL..... R\$ 3.090,60

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08.02.2022.

Ref.: Processo nº 2021/11/471.

NILÓPOLIS, 07 DE JULHO DE 2022.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente

PREVINIL

**PORTARIA PREVINIL Nº 062 DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde à servidora Melina Gonçalves Gil, matrícula nº 12, com base no Boletim de Inspeção Médica - BIM nº 12/2022 de 06 de julho de 2022, para o período de 28.06.2022 à 25.09.2022, totalizando 90 (noventa) dias.

Nilópolis, 07 de julho de 2022.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

PRESIDENTE

PREVINIL

**PORTARIA PREVINIL Nº 063 DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. INSTAURAR SINDICÂNCIA para apuração dos fatos narrados nos autos dos processos administrativos nº 2022/06/228 e nº 2022/06/212, no prazo máximo de 30 (trinta) dias para conclusão, designando como competentes os servidores abaixo relacionados:

RAFAELA DA COSTA VALLEGAS - Matrícula 72 - Presidente

FAGNER LUIZ DOMINGOS DA SILVA - Matrícula 23 -

Membro

ATOS GABRIEL BRAGA AVENTURA - Matrícula 64 - Membro

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILÓPOLIS, 07 DE JULHO DE 2022.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente

PREVINIL